

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 916/22, DE 23 DE JUNHO DE 2022 =
CONCEDE TÍTULO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **ANNA CLARA PINTO BORGES**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 23 de junho de 2022.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

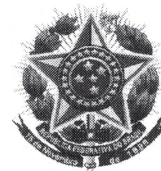
Autora: Vereadora Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:75F61C21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/06/2022, Edição 3163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 916/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **ANNA CLARA PINTO BORGES**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 23 de junho de 2022.

Jander Raposo da Silveira

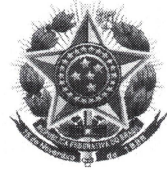
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger

Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

23 JUN 2022

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARENSE.

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **ANNA CLARA PINTO BORGES**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 14 de junho de 2022.

Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger

Vereadora Proponente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS FERRAGENS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FERRAGENS
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME ANNA CLARA PINTO BORGES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
200875799DTCRJ

CPF 095.786.747-67 DATA NASCIMENTO 25/04/1983

FILIAÇÃO JOEL BORGES

ROZIANE PINTO BORGES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 05775018877 VALIDADE 19/12/2022 1ª HABILITAÇÃO 11/05/2013

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NOVA FRIBURGO, RJ DATA EMISSÃO 20/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
92981085864
RJ947358021

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1590026662

PROIBIDO PLASTIFICAR
1590026662



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA:

A trajetória profissional da Professora Anna Clara inicia-se no ano de 2001, quando recém-formada, aos 17 anos foi aprovada no concurso público para Professora de Duas Barras.

Sua primeira vivência foi marcada por uma turma de alfabetização, na Escola Municipal Ex-Combatente Amâncio Pinto, com 26 alunos que a ensinaram o quanto era bom e desafiador ensinar e aprender! É grata a Escola, aos Diretores, aos colegas professores e aos pais pelo acolhimento e por terem ensinado que a melhor maneira de conduzir o trabalho é respeitando as diferenças individuais e amar o que faz independente de qualquer julgamento.

Em 2003, foi lecionar em Monnerat, na oportunidade da inauguração da Creche Escola Municipal Anna Mary Mussi de Carvalho da qual tem lembranças maravilhosas, muitos amigos e muitas histórias. Na Creche pode compreender que sua maior vocação era a Educação Infantil, a faixa etária de bebês até 05 anos de idade a fascinaram: a ingenuidade, a pureza e a imaginação a encantaram de tal modo que não teve dúvidas, trancou o sexto período da Faculdade de Matemática, iniciando na Pedagogia.

Por lá trabalhou bons anos vivendo experiências marcantes, que a emocionaram por demais. Quando reencontra um bebê que cuidou tão novinho sente muito orgulho em ouvir: "Tia. Eu sou fulana". E por mais incrível que possa parecer ainda se lembra do semblante de criança que cresce, mas que no íntimo não muda em nada, permanece aquela mesma criança que amou e cuidou há tempos atrás na sala de aula.

Passou também pela experiência de ser Diretora das duas Creches do Município, a Creche Berenice Soares Silveira e a Creche Anna Mary, experiência esta que oportunizou perceber como é importante ter empatia nas relações que estabelecemos com as pessoas, sempre compreendendo as relações interpessoais com racionalidade, mas sobretudo não deixando perder a essência.

Essência essa que está intimamente vinculada a criação que teve no seio da família. Com seus pais aprendeu a ver o mundo com simplicidade, percebendo que nem sempre o momento difícil é ruim, e sim é um novo aprendizado que temos que passar e superar aprendendo a enfrentar e tirando uma



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



lição para nossas vidas. Que o resultado da felicidade é o somatório dos momentos vividos com alegria, amor, superação, desafio, dor, mas de muita fé e resiliência.

Como gestora sempre defendeu o que acredita, que os alunos são sempre o foco da escola, e só teremos escola se tivermos os alunos para nela construírem a educação.

Anna é fruto da escola pública, sempre estudou na escola pública e como tal acredita numa educação transformadora, política e libertadora. Nesses 21 anos de trabalhos prestados ao Município permanece com suas idéias e convicções acreditando que a Educação deve ser prioridade de todo gestor.

Teve a oportunidade de, a convite de alguns amigos queridos, trabalhar na Secretaria de Educação, com Implementação de Educação Infantil que na verdade é a sua maior paixão!

E a vida nos desafia sempre em buscar por mudanças, porque acomodação não combina com inovação e na sua busca incessante oportunizou novos concursos e para sua felicidade foi aprovada em muitos nos municípios vizinhos, diante desse fato teve a oportunidade de fazer escolhas, e escolheu ser Orientadora Pedagógica e escolheu novamente Duas Barras. E não foi por acaso, porque não acredita no acaso, acredita em propósito. Escolheu essa amada cidade para viver, porque foi acolhida, reconhecida, aqui se casou, construiu sua família e tem muito orgulho de criar sua filha nesse ambiente de cidade pequena, em que todos se conhecem, se respeitam e crescem criando laços de amizade e amor!

E com as palavras de nossa homenageada, concluímos: “Gratidão a este povo bibrarense por me acolher e me ajudar a ser a pessoa que eu sou!!! Muito emocionada e humildemente digo e repito que não me julgo merecedora de tamanho reconhecimento, mas dedico esta homenagem a todos os professores que fazem o seu trabalho com dedicação e empenho, semeando sentimentos bons na trajetória de educador na vida dos alunos. Sejamos luz e exemplo para nossos alunos.

Pois, conta-se que há muitos anos atrás, um professor encontrando um grande sábio que visitava a sua cidade, perguntou-lhe:

- “ Mestre, como posso tornar-me um professor inesquecível, que inspire e transforme a vida de cada aluno que passe em meu caminho? ”.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



O Mestre olhou-o nos olhos. Tocou-o levemente os ombros e disse:

“O segredo para se tornar um professor inesquecível, é ver a escola como um jardim. Os alunos são a terra deste jardim, e aqueles que os ensinam, seus jardineiros. Cabe então ao professor semear nesta terra, a vida em seu modo mais intenso, e depois cuidar para que esta vida cresça, alimentando-a com a esperança que em cada coração de professor é infinita. É esta a missão maior de quem ensina. Semear, semear, semear...fazer feliz... ser feliz...todo aquele que é capaz de ensinar e entender esta lição, tem o dom de se tornar inesquecível, na vida dos alunos que passarem por seu caminho. ”

Finalizo minha mensagem num misto de sentimentos que me permeiam de gratidão, emoção e fé em dias melhores porque nas memórias do Pequeno Príncipe “o essencial é invisível aos olhos, só se pode ver bem com o coração”.